

## Edital Nº 17/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **09 a 19 de setembro de 2022 (até às 12h00)**, as inscrições para o Processo Seletivo, visando o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de extensão descritos no presente Edital.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
  - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

#### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

#### 3. DOS CURSOS

##### 3.1. Identificação dos Cursos:

##### 3.1.1. Resolução de Problemas Matemáticos (PRESENCIAL)

**Carga Horária:** 40h;

**Número de vagas:** 23;

**Horário do curso:**

- aulas presenciais: às quintas-feiras, das 17h às 18h40

- **Início:** 22 de setembro de 2022;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ter Ensino Fundamental;

**Resumo:** Trabalhar diversos problemas matemáticos, de caráter interpretativo, como os presentes em provas de vestibulares e olimpíadas de matemática sempre com o objetivo de trazer ao aluno, o quanto antes, a perspectiva de resolver problemas matemáticos através do pensar, com a leitura crítica e interpretativa de situações problemas mais elaborados. Desta forma, o curso espera desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica matemática em detrimento de apenas saber e aplicar fórmulas.

**Conteúdo programático:** O conteúdo não é pré-estabelecido, pois pretende-se trabalhar com diversos problemas e temas, de maneira dinâmica e adequada ao nível da turma. Algumas sugestões de conteúdos são: números e sequências; relações, funções,

geometria, geometria analítica, trigonometria, análise combinatória, estatística, matrizes, determinantes; sistemas lineares; números complexos.

### 3.1.2. Oficina de Argumentação e Escrita (PRESENCIAL)

**Carga Horária:** 40h;

**Número de vagas:** 25;

**Horário do curso:**

- aulas presenciais: às segundas-feiras, das 17h10 às 18h50

**Início:** 19 de setembro de 2022;

**Pré-requisitos mínimos:**

- estar cursando o ensino médio, preferencialmente, o terceiro ano;

**Resumo:** As Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio trazem como necessidade a formação do indivíduo para a vida, e destaca com imprescindibilidade saber se informar, comunicar-se, argumentar, compreender e agir; enfrentar problemas de diferentes naturezas; entre outras. No mesmo documento, a produção textual é destaque sob a lente da crescente percepção, pelos alunos, das condições dessas produções. Diante de uma dada proposta de produção, o aluno deve ter clareza sobre o que tem a dizer sobre o tema proposto, de acordo com suas intencionalidades; o lugar social de que ele fala; para quem seu texto se dirige; de quais mecanismos composicionais lançará mão. Com base nas orientações apresentadas e objetivando um melhor desempenho dos alunos do 3º ano do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio, o presente curso visa fomentar o discurso argumentativo dos alunos e sua aplicação na construção de textos dissertativos.

**Conteúdo Programático:** Mecanismos de coesão referencial e de articulação frasal; recursos oferecidos pelo sistema verbal e próprios do padrão escrito na organização; convenções para citação do discurso alheio; ortografia oficial do Português, desconsiderando-se os casos idiossincráticos e as palavras de frequência muito restrita; regras de concordância verbal e nominal; utilização de relações várias, de acordo com seu projeto; progressão argumentativa; seleção e ordenação dos argumentos com a tese.

### 3.1.3. Xadrez: do básico a temas de estratégia e tática (PRESENCIAL)

**Carga Horária:** 42h;

**Número de vagas:** 20;

**Horário do curso:**

- atividades presenciais: às terças e quintas-feiras, a partir das 17h

**Início:** 13 de setembro

**Pré-requisitos mínimos:**

- estar cursando ou já ter concluído o Ensino Fundamental;

**Resumo:** Este curso visa, principalmente, estender à comunidade externa do câmpus a oportunidade de conhecer, aperfeiçoar e praticar o jogo de xadrez. O curso atenderá desde aqueles que efetivamente desconhecem as regras do jogo até aos que, já iniciados, buscam aperfeiçoar suas habilidade no jogo. Além de teoria, haverá a parte prática, constituída pela resolução de exercícios e a prática de partidas.

**Conteúdo Programático:** Objetivo do jogo e como alcançá-lo; Posicionamento do tabuleiro e colocação das peças; Movimentos normais e especiais; Capturas; Valor relativo das peças; Xeque e xeque mate. Empate; Identificação das casas do tabuleiro. Anotação da partida. Regras de comportamento em torneios; Estratégia e tática - Conceitos gerais; A importância da tática. Táticas diversificadas. Práticas.

## Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
Resolução de Problemas Matemáticos	23	quintas-feiras	17h00 às 18h40	08 de setembro (a confirmar)
Oficina de Argumentação e Escrita	25	segundas-feiras	17h00 às 18h40	12 de setembro
Xadrez: do básico a temas de estratégia e tática	20	terças e quintas-feiras	17h00	13 de setembro

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatas aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 09 a 19 de setembro de 2022 (até às 12h00)**.

4.2 As inscrições serão realizadas, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/QALgjXy9MzskcYgKA>

ou por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado diretamente na realização do projeto, no caso do curso de Xadrez. Serão respeitadas a ordem de entrega da inscrição, seja on-line ou física, no processo seletivo.

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **09 de setembro de 2022**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição, nem de mensalidade.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, contudo, **para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) aprovado deverá enviar os documentos comprobatórios (carteira de identidade ou outro documento equivalente; CPF; e comprovante de endereço). Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis.**

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 19 de setembro de 2022 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2022"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, deverão encaminhar ao e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) cópias digitalizadas dos documentos descritos no item 4.5 e respeitando os prazos estabelecidos no item 11 DO CRONOGRAMA.

7.1.1. O período para envio da documentação digitalizada é **de 20 de setembro até às 23h59 do dia 30 de setembro**;

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.3.1. **O não envio e/ou a falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula** .

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1, através da qual os candidatos deverão realizar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE pela vaga ofertada por meio do envio da documentação para efetivarem a matrícula. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. **Os Cursos de Extensão na modalidade presencial** serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.2.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

8.3. Para realização das atividades presenciais, o IFSP elaborou um Protocolo de Biossegurança, com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre distanciamento social, higiene pessoal, recomendações específicas para cada ambiente e sobre a utilização dos espaços.

8.4. Caso o aluno, não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas,

ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	09/09/2022
Período das Inscrições	de 09 a 19/09/2022 (12h)
Resultado Final	19/09/2022 - a partir das 15h00
Período de Matrículas (via e-mail)	de 20 a 30/09/2022
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Avaré, 09 de setembro de 2022.

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos  
Coordenadora de Extensão  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 09/09/2022 15:05:13.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 09/09/2022 15:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413740

Código de Autenticação: b036f08925



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150